



R E S O L U Ç Ã O Nº 053/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 10/12/2024.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário.

Aprova o projeto do Curso de Especialização Lato Sensu em Residência Médico -Veterinária, área de concentração **Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias de Animais, Turma 07.**

Considerando o **Processo nº 4186/2019 - PRO**;
considerando a **Resolução nº 036/2018-COU**;
considerando a aprovação em reunião do Departamento de Medicina Veterinária;
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de dezembro de 2024;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária área de concentração **Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias de Animais, Turma 07.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2024.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
17/12/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor